



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 05/2023.

### DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno em seu art. 19, e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, APROVA, e o Executivo SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica reajustado o valor do ticket alimentação, estabelecido em R\$ 1.000,00 (um mil reais) pela Lei nº 2.266/2022, para R\$ 1.200,00 (um mil, e duzentos reais).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão com recursos da Manutenção das atividades da Câmara Municipal à conta das seguintes dotações orçamentárias no elemento de despesa 3.3.90.46.0000 – auxílio alimentação

**Art. 3º.** O benefício terá caráter indenizatório, não se incorporando ao vencimento, remuneração, provento ou pensão.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.266/2022.

Marataízes/ES, em 15 de março de 2023.

WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por  
WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554732  
Dados: 2023.03.15 14:10:34 -03'00'

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da CMM  
Biênio 2023/2024





**Processo: 12465/2023**

Tipo: Solicitações Diversas:  
554/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 15/03/2023 14:12:37

Requerente: Câmara Municipal de  
Maratáizes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 05/2023 -  
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DO  
TICKET ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003700380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
em 15/03/2023 às 14:12:37. Processo nº 12465/2023 - Câmara Municipal de Maratáizes - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.